APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 11 X 00
EM 09 / 04 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 451 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Prefeitura, à diretoria do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e à diretoria da Vigilância Sanitária encaminhar ao meu gabinete da ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade enviada ao Ministério Público sobre o motivo pelo qual os cães não estão sendo recolhidos no município de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de abril de 2018.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 152, 157 e 160
Data: 10 / 04 / 18
Funcionário

Daniel de Melo Oliveira
Vereador Daniel de Melo Oliveira

Justificativa: Há dez anos, este vereador faz um trabalho social e solicita o cumprimento da Lei Estadual nº 21.970 de 15 de janeiro de 2016, sancionada pelo governador Fernando Pimentel, determinando o recolhimento de animais das ruas, a castração e implantação de microchip e disponibilização dos mesmos para adoção. A lei também é válida para animais que possuem donos. Em Minas Gerais existe cidades de pequeno porte e com arrecadação inferior ao município de Pará de Minas e que possuem centros de controle de zoonoses exemplares. Chega de ADIN junto ao Ministério Público.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR X
EM 09 / 04 / 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 636
Data: 09/04/2018 Horário: 09:51
Legislativo -